

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de adequação e melhoria das condições do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelas atividades administrativas e operacionais da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

O espaço atualmente utilizado necessita de materiais para manutenção e organização, visando proporcionar condições mínimas de funcionalidade, conservação, segurança e conforto para a execução das atividades desenvolvidas no setor, contribuindo para a continuidade e eficiência do apoio operacional prestado pela garagem.

A aquisição pretendida busca assegurar melhores condições de trabalho ao ambiente administrativo de apoio, evitando a deterioração das instalações e garantindo a adequada execução das atividades rotineiras do setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Eletricidade	Primeiro Tenente Capuzo
Seção de Eletricidade	Primeira Tenente Gallotti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir padrões mínimos de qualidade e atender às especificações técnicas necessárias para utilização no ambiente administrativo e operacional da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – fornecimento integral dos materiais especificados no Termo de Referência;

II – materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;

III – conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando cabível;

IV – entrega dos materiais na Seção de Eletricidade da Base Naval do Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00;

V – responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, sem ônus adicional para a Administração;

VI – substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações exigidas;

VII – observância dos critérios de sustentabilidade e economicidade, sempre que aplicáveis à natureza da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA
Todos os itens, à exceção do item 4	I, III e IV	Para os itens analisados, foram adotados os parâmetros I, III e IV, em razão da especificidade dos objetos. Assim, a estimativa baseou-se em sistemas oficiais, sítios especializados e pesquisa direta com fornecedores, garantindo aderência aos preços praticados no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os parâmetros II e V não foram utilizados em razão da ausência de dados comparáveis e suficientemente confiáveis para os itens pesquisados.
Item 4	III e IV	O parâmetro I não foi utilizado, tendo em vista a inexistência de registros no Painel de Preços, no período de até 1 (um) ano, que possibilitassem adequada comparação para o item pesquisado.

Os critérios, memórias de cálculo, pesquisas realizadas e demais detalhes referentes à formação do valor estimado encontram-se devidamente registrados no documento “Formalização da Pesquisa de Preços”, constante no presente processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste exclusivamente na aquisição e entrega de materiais destinados à adequação e melhoria do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelas atividades administrativas e operacionais da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

A contratação compreenderá apenas o fornecimento dos materiais especificados no Termo de Referência, não contemplando execução de serviços ou instalação por parte da contratada.

A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando a simplicidade do objeto, a necessidade de pronta disponibilização dos materiais e a ampla oferta existente no mercado, possibilitando economicidade e atendimento adequado da demanda administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem contratados foram definidas com base na necessidade de adequação das instalações elétricas e organização do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelas atividades administrativas e operacionais da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

Os quantitativos foram estimados considerando as dimensões do ambiente, os pontos de utilização previstos e a necessidade de atendimento integral da demanda, buscando garantir funcionalidade, segurança e eficiência das instalações, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

Os materiais e respectivos quantitativos encontram-se descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Cabo elétrico flexível tipo PP 3 x 2,5 mm ² – cor preta	Rolo 100 m	2	R\$ 686,02	R\$ 1.37,04
2	Cabo elétrico flexível tipo PP 3 x 2,5 mm ² – cor azul	Rolo 100 m	2	R\$ 686,02	R\$ 1.37,04
3	Cabo elétrico flexível tipo PP 3 x 2,5 mm ² – cor verde	Rolo 100 m	1	R\$ 686,02	R\$ 686,02
4	Canaleta PVC sistema “X” 40 x 16 x 2000 mm	Unidade	12	R\$ 27,95	R\$ 698,75
5	Tomada sobrepôr 2P+T 10 A	Unidade	15	R\$ 14,94	R\$ 224,10

6	Tomada sistema X com caixa de sobrepor 20 A	Unidade	8	R\$ 8,63	R\$ 69,04
7	Parafuso cabeça chata aço galvanizado M6 x 75 mm	Unidade	38	R\$ 0,80	R\$ 30,40
8	Bucha plástica para fixação M6	Unidade	38	R\$ 0,74	R\$ 27,93
9	Fita isolante elétrica antichama 20 m	Unidade	20	R\$ 15,0	R\$ 300
10	Placa cega 4x2 branca	Unidade	19	R\$ 5,41	R\$ 102,79
TOTAL				R\$ 4.883,11	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.883,11

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.883,11 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), conforme levantamento de mercado e pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos aplicáveis.

A memória de cálculo, os valores unitários e os documentos comprobatórios das pesquisas realizadas encontram-se detalhados no documento “Formalização da Pesquisa de Preços”, constante no presente processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, verifica-se que o parcelamento da solução mostra-se tecnicamente viável, sem prejuízo ao conjunto da contratação, uma vez que os itens possuem características independentes entre si e são comumente comercializados separadamente no mercado.

Dessa forma, o critério de julgamento por item possibilita maior competitividade, ampliação da disputa e potencial obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação.

A aquisição dos materiais pretendidos atende de forma autônoma à necessidade administrativa identificada, não dependendo de outras contratações para sua execução ou funcionalidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais da Base Naval do Rio de Janeiro, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, organização e apoio às atividades desenvolvidas no ambiente da garagem.

A aquisição dos materiais contribui para a manutenção das atividades de apoio operacional e para a melhoria das condições do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelo setor, estando compatível com os objetivos de eficiência administrativa e continuidade dos serviços prestados pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se proporcionar melhores condições de organização, funcionalidade e adequação das instalações do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelas atividades administrativas e operacionais da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

I – melhoria das condições de utilização do ambiente administrativo e operacional;

II – maior segurança e organização das instalações elétricas;

III – apoio à continuidade das atividades desenvolvidas no setor;

IV – adequação do ambiente às necessidades operacionais da Administração;

V – otimização das condições de trabalho e funcionalidade do espaço utilizado.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo de aquisição, incluindo elaboração dos documentos técnicos pertinentes, realização da pesquisa de preços, emissão da nota de empenho e acompanhamento do recebimento dos materiais.

Após a entrega, os materiais serão conferidos pela equipe responsável da Seção de Eletricidade da Base Naval do Rio de Janeiro, a fim de verificar a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e resíduos provenientes dos materiais adquiridos, bem como ao uso de materiais elétricos e plásticos.

Dessa forma, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas de sustentabilidade e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de materiais destinados à adequação e melhoria do ambiente utilizado pelo servidor responsável pelas atividades administrativas e operacionais da garagem da Base Naval do Rio de Janeiro.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração, apresentando viabilidade técnica e econômica, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO CAPUZO FERREIRA

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Autoridade competente